



LEI Nº 1.553 DE 13 DE MAIO DE 2008.

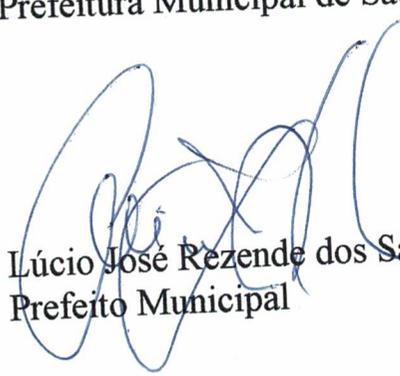
DÁ DENOMINAÇÃO À PONTE QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica com a denominação de **JOÃO ALVES DA SILVA** (João Baiano), a ponte do Riacho do Mato, neste município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 13 de Maio de 2008.


Lúcio José Rezende dos Santos
Prefeito Municipal


Marilda Aparecida Bispo Caxito
Chefe de Gabinete